

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Políticas Sociais****DATA: 12/04/2012****PRESENTES:**

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE</b>
Aparecida Oliveira	CEAS
Delvana Oliveira	SEED
Elenir Ruiz	APAE
Magali Socher Luiz	SEDS
Marli Aparecida Batista Vaz Mussulini	SETS
Noemi Brittes	SESA
Paula Cristina Calsanova Cunha	SEDS
Pedro Lírio Hoffmann	Associação de Moradores

**RELATÓRIO:****1. Programa Família Paranaense**

Protocolo de intenções com 30 municípios que participarão nessa fase inicial. Os municípios têm 15 dias para o aceite do Programa, caso sim, assinarão um termo de adesão. Será realizado o segundo seminário do **Programa** no dia 17 de abril, no salão de atos do parque Barigui.

Serão contempladas famílias em situação de vulnerabilidade e acompanhamento pelo período de dois anos que poderá ser prorrogado caso a família não tenha superado essa situação.

Serão criados comitês de acompanhamento ao desenvolvimento das atividades do **Programa**, a saber:

Comitê Estadual com as 17 secretarias de Estado;

Comitê Regional – Secretarias que possuem escritórios regionais: Assistência Social, Saúde, Habitação, Trabalho e Educação;

Comitê Municipal – Secretarias municipais que administram as políticas sociais municipais;

Comitê Local – Instituições com base no território, por exemplo, representantes de escolas e CRAS.

Está sendo estudado o co-financiamento de repasse de recursos do Estado para os municípios.

**2. Planos de Providências (PP) – Metas CRAS**

As Metas CRAS estavam em descumprimento à resolução CIB. A SEDS está articulando os PP dos municípios, que retornaram informações com preenchimento dos formulários sobre esses planos. Os dados serão apresentados na próxima reunião.

**3. Situação atual das obras dos CRAS em andamento**

43 municípios em fase de andamento.

#### 4. BPC na Escola

Desde setembro de 2011 há abertura para os municípios participarem do referido Programa.

17 municípios fizeram adesão ao Programa;

45 fizeram renovação;

337 não participam ou integram o Benefício.

O benefício diz respeito à permanência de criança e adolescentes entre zero e dezoito anos nas unidades de ensino. Será repassado um recurso para o município, a cada pessoa inserida, no valor de R\$ 40,00. Municípios que não aderiram ao Benefício não terão acesso à capacitação. OBS: o recurso vem da Secretaria da Educação.

Encaminhamento: Ofício circular do CEAS para os CMAS dos 337 municípios que não fizeram a adesão ao **Programa**. Do mesmo modo serão enviados ofícios da SEDS aos prefeitos desses municípios mencionando a mesma temática.

#### 5. Centros da Juventude – proposta pedagógica

A idade para participação nos referidos centros é de 12 a 18 anos de idade para pessoas em situação de vulnerabilidade e poderá haver participação da comunidade por meio de propostas. Entre as 27 obras que estão sendo realizadas, 14 estão concluídas. O Município precisa apresentar metodologia e planos de trabalho – deve possuir uma equipe mínima.

Parecer da Plenária: Aprovado.